

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/02/2022 | Edição: 39 | Seção: 3 | Página: 106

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Tecnológica Federal do Paraná

## EDITAL Nº 20, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, no período de 25/02/2022 a 20/03/2022, para o preenchimento de 2 (duas) vagas, na UTFPR, Campus Curitiba, localizada na Avenida Sete de Setembro, 3165, bairro Rebouças, Curitiba - PR, para a carreira de Professor do Magistério Federal Substituto, nas áreas/ subáreas de Letras/ Língua Portuguesa e Literatura: Estágio Supervisionado; Metodologia de Ensino de Literatura; Literatura infantil e juvenil e Matemática, nos termos do Edital nº 002/2022-PS-CT e do Edital de Condições Gerais, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visu-](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visu-)

[alizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0), cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>. (Processo SEI nº 23064.005832/2022-97).

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no portal da UTFPR, disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>, ou presencialmente no campus para o qual a vaga se destina.

1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

1.3 O período de contratação será de 04 (quatro) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1.4 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico do cargo (R\$ 3.130,85), para o regime de 40 horas semanais, acrescido de Retribuição por Titulação (RT), de R\$ 2.700,36 para doutorado.

**MARCELO KUSMA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.